



República De Moçambique
GOVERNO DO DISTRITO DE CHÓKWÈ
SECRETARIA DISTRITAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

Concurso nº 004J060041/03 /SBQ/ 2025
PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. **O Governo do Distrito de Chókwè, convida** consultores Pessoas singulares ou colectivas, nacionais elegíveis inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, interessados em manifestar interesse para a prestação serviços de consultoria para a **Fiscalização para Obras de Construção de Maternidade com capacidade de 6 camas, no Centro de Saúde de Mapapa, Localidade de Conhane, Posto Administrativo de Lionde**
2. O presente pedido de Manifestação de Interesse, tem como objectivo fazer a Pré- Qualificação de empresas (Lista Curta) com capacidade e experiencia comprovada de pelo menos 3 anos em fiscalização de obras similares. Os concorrentes seleccionados serão convidados a apresentar as respectivas propostas Técnicas cujos critérios podem ser vistos nos Termos de Referência,
3. O Critério para a pré-avaliação será baseado na qualidade, o que pressupõe que apenas os concorrentes aprovados na Lista Curta é que serão convidados a apresentar as propostas técnicas e o apurado na 1ª posição será convidado para a abertura do envelope contendo a proposta financeira.
4. As empresas interessadas poderão obter mais informações na Secretária Distrital de Chókwè, situada na Praça dos Heróis Moçambicanos; Telefone -28120064 ou através dos emails: secredistital.chokwe@hotmail.com; juvencionovela@gmail.com,
5. A manifestação de interesse deverá ser entregue no endereço referido no número **anterior até 10 horas do dia 18 de Julho de 2025**, em triplicado num envelope selado com identificação completa do consultor
6. Manifestação de interesse deverá ser acompanhada dos seguintes documentos
 - i. Perfil do consultor, destacando a experiência na execução de serviços similares;
 - ii. Alvará igual ou superior a 2ª Classe
 - iii. Documentos de Qualificação (Certidões do INSS, INE e Quitação; Certificado de Inscrição no Cadastro Único; e Declaração do Tribunal Judicial atestando de que não há execução judicial alguma que afecte o seu património);
 - iv. 5 (cinco) cartas abonatórias no mínimo
7. O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Chókwè, aos 3 de Julho de 2025
O Secretario Permanente Distrital

/Joaquim Rodrigo Mondlane/
Instrutor Técnico Pedagógico N 1